



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
CNPJ: 00.445.549/0001-90

INDICAÇÃO Nº 004/2021

EXMº SR. JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA
MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PORTO FRANCO –MA.

De acordo com o ART. 141 do Regimento Interno desta Câmara e depois da tramitação regimental, solicito o encaminhamento ao Executivo Municipal da seguinte Indicação:

Que seja construída uma Praça de Lazer, com academia ao ar livre no Assentamento São Raimundo, na Zona Rural deste Município.

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta Indicação ao Executivo Municipal, é incentivar a prática de atividade física, assim como de se tornar um ponto de encontro e interação entre os moradores, proporcionando maior qualidade de vida. Os espaços de recreação e lazer são palcos importantes para as crianças, que podem entender a importância de sua conservação, à medida em que a usufruem e que sentem o seu benefício.

Na certeza de que a presente Indicação é de suma importância para esta Comunidade, solicito a aprovação do Plenário desta Câmara.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA, em 24 de fevereiro de 2021.


FRANCISCO FARIAS LOPES

VEREADOR